



20.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

20.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

20.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

20.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

20.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

20.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.10. As penalidades serão obrigatoriamente veiculadas nos meios publicitários para conhecimento dos interessados.

20.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

21. DA IMPUGNAÇÃO

21.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

21.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

21.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

21.4. A impugnação poderá ser realizada por petição protocolada no endereço Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro – CEP: 62.350-000 - Ubajara – CE.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público



decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

22.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

22.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

22.9. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.10. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

22.14. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

22.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br/portaldelicitacoes e também poderá ser lido e/ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Ubajara, no horário de 08:00 às 12:00hs, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.16. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca de Ubajara, com



exclusão de qualquer outro.

22.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.17.1. ANEXO I – Projeto Básico;
- 22.17.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
- 22.17.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;
- 22.17.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 22.17.5. ANEXO V - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 123/2006;
- 22.17.6. ANEXO VI – Modelo de Proposta;

Ubajara – CE, 27 de Março de 2019.

Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma e adaptação de ambientes para Projeto mais Cidadão

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ubajara, Rua Juvêncio Luiz Pereira, Centro Ubajara-ce.

Preço base: Seinfra-Ce 26.1 com Desoneração

BDI 24,23%

Data: 20/02/2019

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.(R\$)	P.TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				5.978,27
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	3,20	279,78	895,30
1.2	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	64,20	20,99	1.347,66
1.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	36,74	7,50	275,55
1.4	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	130,71	11,24	1.469,13
1.5	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	192,51	9,00	1.732,56
1.6	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,24	44,98	145,85
1.7	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	1,54	73,06	112,22
2		PISO				14.962,17
2.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	36,74	19,65	721,94
2.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	4,49	441,99	1.986,45
2.3	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	64,20	100,03	6.422,41
2.4	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	2,60	170,53	443,38
2.5	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	5,90	99,63	587,82
2.6	C0099	APLICAÇÃO DE SINTECO EM PISOS C/MADEIRA	M2	119,44	40,19	4.800,17
3		COBERTURA				32.669,18
3.1	92571	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	192,51	87,17	16.780,81
3.2	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	M2	192,51	7,90	1.520,80
3.3	C2452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	192,51	63,33	12.191,45
3.4	C1004	CUMEEIRA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	M	17,05	55,72	950,03
3.5	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	33,61	36,48	1.226,09
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				2.777,70
4.1	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	3,00	14,44	43,32
4.2	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	10,00	22,95	229,50
4.3	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	200,00	5,05	1.010,00
4.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	40,00	9,71	388,40
4.5	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	4,00	16,41	65,64
4.6	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	6,00	13,81	82,86
4.7	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	19,00	50,42	957,98
5		ESQUADRIAS E FERRAGENS				14.574,35
5.1	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	31,24	238,52	7.451,17
5.2	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	M	81,56	19,57	1.596,13
5.3	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M	4,30	211,17	908,03
5.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	2,00	665,45	1.330,90
5.5	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	CJ	2,00	1.644,06	3.288,12
6		MOBILIÁRIO				16.782,05
6.1	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	3,20	203,01	649,63
6.2	C2295	SUPORTE METÁLICO PARA TELEVISÃO	UN	1,00	149,94	149,94
6.3	Mercado	SUPORTE PARA TV ARTICULADO P/ TETO DE 32" A 65"	UN	2,00	499,90	999,80
6.4	Mercado	CORTINA DE AR	UN	2,00	659,99	1.319,98
6.5	Mercado	TOTEN DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO/ ACM	UN	1,00	2.876,53	2.876,53



ITEM	COORD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.(R\$)	P.TOTAL (R\$)
6.6	COMP - 1102	BALCÃO DE ATENDIMENTO 0,60X8,00M EM MDF (MADEIRADO/BRANCO)	UN	1,00	5.808,85	5.808,85
6.7	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	2.488,66	4.977,32
7		REVESTIMENTOS				6.579,71
7.1	96110	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	130,71	50,34	6.579,71
8		PINTURA				3.692,93
8.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	226,56	16,30	3.692,93
9		PAREDES E PAINÉIS				2.666,39
9.1	C4496	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	30,77	86,65	2.666,39

Valor do Orçamento= R\$ 100.682,75
24,23% Valor do B.D.I. Adotado= R\$ 24.395,430
Valor Global do Orçamento= R\$ 125.078,18


Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 57435





Memoria de Cálculo

OBRA: Reforma e adaptação de ambientes para Projeto mais Cidadão

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ubajara, Rua Juvêncio Luiz Pereira, Centro Ubajara-ce.

Preço base: Seinfra-Ce 26.1 com Desoneração

1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER				M2	3,20		
					LARGURA	ALTURA	ÁREA		
					2,00	1,60	3,20		
1.2	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO				M2	64,20		
			QUANT.	LARGURA	COMPRI.		ÁREA		
			1,00	2,50	14,08		35,20		
			1,00	22,66	1,28		29,00		
					TOTAL:		64,20		
1.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA				M	36,74		
			QUANT.	COMPRI.			TOTAL		
			1,00	14,08			14,08		
			1,00	22,66			22,66		
					TOTAL:		36,74		
1.4	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC				M2	130,71		
			QUANT.	LARGURA	COMPRI.		ÁREA		
		Forro antigo da recepção	1,00	11,03	11,85		130,71		
1.5	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS				M2	192,51		
			QUANT.	LARGURA	COMPRI.		ÁREA		
			1,00	15,53	11,85		184,03		
			1,00	1,53	5,54		8,48		
					TOTAL:		192,51		
1.6	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO				M3	3,24		
			QUANT.	LARGURA	ALTURA	ESPES.	VOLUME		
		sofá de alven. Da recepção	4,00	0,60	0,45	0,10	0,11		
		sofá de alven. Da recepção	1,00	22,66	1,28	0,10	2,90		
		sofá de alven. Da recepção	1,00	2,20	0,45	0,10	0,10		
		sofá de alven. Da recepção	1,00	3,00	0,45	0,10	0,14		
					TOTAL:		3,24		
1.7	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO				M3	1,54		
			QUANT.	LARGURA	COMPRI.	ALTURA	VOLUME		
			1,00	1,28	2,00	0,30	0,77		
			2,00	1,28	2,00	0,15	0,77		
					TOTAL:		1,54		
2 PISO									
2.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO				M	36,74		
			QUANT.	COMPRI.			TOTAL		
			1,00	14,08			14,08		
			1,00	22,66			22,66		
					TOTAL:		36,74		
2.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO				M3	4,49		
			QUANT.	LARGURA	COMPRI.	ESPES.	VOLUME		
			1,00	2,50	14,08	0,07	2,46		
			1,00	22,66	1,28	0,07	2,03		
					TOTAL:		4,49		
2.3	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO				M2	64,20		
			QUANT.	LARGURA	COMPRI.		ÁREA		
			1,00	2,50	14,08		35,20		
			1,00	22,66	1,28		29,00		
					TOTAL:		64,20		
2.4	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL				M2	2,60		
			QUANT.	LARGURA	COMPRI.		ÁREA		
			1,00	0,25	2,40		0,60		
			1,00	0,50	1,00		0,50		
			1,00	0,25	4,50		1,13		
			1,00	0,50	0,75		0,38		
					TOTAL:		2,60		
2.5	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA				M2	5,90		
			QUANT.	LARGURA	COMPRI.		ÁREA		
			1,00	0,50	1,00		0,50		
			1,00	10,25	0,25		2,56		
			1,00	0,50	1,00		0,50		
			1,00	2,50	0,25		0,63		
			1,00	0,50	1,00		0,50		
			1,00	2,50	0,25		0,63		
			1,00	0,50	1,00		0,50		

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 51335



			1,00	0,25	0,35	0,09	
					TOTAL:	5,98	
2.6	C0099	APLICAÇÃO DE SINTECO EM PISOS C/MADEIRA			M2	119,44	
			QUANT.	LARGURA	COMPRI.	ÁREA	
			1,00	5,78	9,15	52,89	
			1,00	5,50	12,10	66,55	
					TOTAL:	119,44	
3		COBERTURA					
3.1	92571	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015			M2	192,51	
			QUANT.	LARGURA	COMPRI.	ÁREA	
			1,00	15,53	11,85	184,03	
			1,00	1,53	5,54	8,48	
					TOTAL:	192,51	
3.2	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS			M2	192,51	
			QUANT.	LARGURA	COMPRI.	ÁREA	
			1,00	15,53	11,85	184,03	
			1,00	1,53	5,54	8,48	
					TOTAL:	192,51	
3.3	C2452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA			M2	192,51	
			QUANT.	LARGURA	COMPRI.	ÁREA	
			1,00	15,53	11,85	184,03	
			1,00	1,53	5,54	8,48	
					TOTAL:	192,51	
3.4	C1004	CUMEEIRA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA			M	17,05	
			QUANT.	COMPRI.	TOTAL		
			1,00	17,05	17,05		
3.5	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016			M	33,61	
			QUANT.	COMPRI.	TOTAL		
			1,00	15,53	15,53		
			1,00	15,53	15,53		
			1,00	1,53	1,53		
			1,00	1,02	1,02		
					TOTAL:	33,61	
5		ESQUADRIAS E FERRAGENS					
5.1	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO,			M2	31,24	
			QUANT.	LARGURA	ALTUR.	ÁREA	
			2,00	1,82	3,78	13,76	
			8,00	0,55	1,84	8,10	
			6,00	0,85	1,84	9,38	
					TOTAL:	31,24	
5.2	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)			M	81,56	
			QUANT.	COMPRI.	TOTAL		
			4,00	2,85	11,40		
			4,00	0,05	0,20		
			28,00	1,82	50,96		
			16,00	0,55	8,80		
			12,00	0,85	10,20		
					TOTAL:	81,56	
7		REVESTIMENTOS					
7.1	96110	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P			M2	130,71	
			QUANT.	LARGURA	COMPRI.	ÁREA	
			1,00	11,03	11,85	130,71	
8		PINTURA					
8.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA			M2	226,56	
			QUANT.	LARGURA	ALTURA	ÁREA	
			2,00	11,03	4,00	88,24	
			2,00	11,85	4,00	94,80	
			3,00	2,00	4,00	24,00	
			1,00	2,50	4,00	10,00	
			1,00	2,38	4,00	9,52	
						226,56	
9		PAREDES E PAINÉIS					
	C4496	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM			M2	30,77	
			QUANT.	LARGURA	ALTURA	ÁREA	
			1,00	5,70	2,80	15,96	
			1,00	5,29	2,80	14,81	
					TOTAL:	30,77	

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 57435

Cronograma Físico Financeiro

OBRA: Reforma e adaptação de ambientes para Projeto mais Cidadão

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ubarajara, Rua Juvêncio Luiz Pereira, Centro Ubarajara-CE.

Preço base: Seinfra-Ce 26.1 com Desoneração

BDI 24,23%

Data: 20/02/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	P.TOTAL (R\$)	30 %	DIAS VALOR R\$	60 %	DIAS VALOR R\$	90 %	DIAS VALOR R\$	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.978,27	50,00%	R\$ 2.989,14	50,00%	R\$ 2.989,14	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.978,27
2	PISO	R\$ 14.962,17	40,00%	R\$ 5.984,87	40,00%	R\$ 5.984,87	20,00%	R\$ 2.992,43	R\$ 14.962,17
3	COBERTURA	R\$ 32.669,18	15,00%	R\$ 4.900,38	50,00%	R\$ 16.334,59	35,00%	R\$ 11.434,21	R\$ 32.669,18
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.777,70	20,00%	R\$ 555,54	20,00%	R\$ 555,54	60,00%	R\$ 1.666,62	R\$ 2.777,70
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 14.574,35	20,00%	R\$ 2.914,87	20,00%	R\$ 2.914,87	60,00%	R\$ 8.744,51	R\$ 14.574,35
6	MOBILIÁRIO	R\$ 16.782,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 16.782,05	R\$ 16.782,05
7	REVESTIMENTOS	R\$ 6.579,71	0,00%	R\$ 0,00	50,00%	R\$ 3.289,86	50,00%	R\$ 3.289,86	R\$ 6.579,71
8	PINTURA	R\$ 3.692,93	0,00%	R\$ 0,00	25,00%	R\$ 923,23	75,00%	R\$ 2.769,70	R\$ 3.692,93
9	PARADES E PAINÉIS	R\$ 2.666,39	0,00%	R\$ 0,00	50,00%	R\$ 1.333,20	50,00%	R\$ 1.333,20	R\$ 2.666,39
	Valor do Orçamento=	R\$ 100.682,75		R\$ 17.344,79		R\$ 34.325,29		R\$ 49.012,67	
	Valor do B.D.I. Adotado=	24.395,43		R\$ 4.202,64		R\$ 8.317,02		R\$ 11.875,77	
	Valor Global do Orçamento=	R\$ 125.078,18							
	Valor Parcial=		17,23%	R\$ 21.547,43	34,09%	R\$ 42.642,30	48,68%	R\$ 60.888,45	
	Valor Acumulado=		17,23%	R\$ 21.547,43	51,32%	R\$ 64.189,73	100,00%	R\$ 125.078,18	


Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 57435







COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: Reforma e adaptação de ambientes para Projeto mais Cidadão

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ubajara, Rua Juvêncio Luiz Pereira, Centro Ubajara-CE.

Preço base: Seinfra-Ce 26.1 com Desoneração

BDI 24,23%

Data: 20/02/2019

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,5500
L	Lucro	5,9500
TOTAL		6,5000

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	5,0000
DF	Despesas financeiras	0,5700
R	Riscos	0,9500
TOTAL		6,5200

I	Impostos	
	COFINS	3,0000
	ISS	5,0000
	PIS	0,6500
TOTAL		8,6500

BDI = 24,23%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


Thiago Rodrigues Aragao Funes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 57435



RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

OBRA: Reforma e adaptação de ambientes para Projeto mais Cidadão

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ubajara, Rua Juvêncio Luiz Pereira, Centro Ubajara-CE.

Preço base: Seinfra-Ce 26.1 com Desoneração

BDI 24,23%

ITEM DESCRIÇÃO

6.6 COMP - 1102 - BALCÃO DE ATENDIMENTO 0,60X3,00M EM MDF (MADEIRADO/BRANCO)

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12868 MARCENEIRO	H	107,2000	12,5000	1.340,0000
Total:				1.340,0000
MATERIAIS				
34664 CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	3,6000	36,4200	131,1120
12504 CHAPA DE MDF BRANCO MADEIRADO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	64,8000	60,6100	3.927,5280
4791 ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	6,5280	19,1600	125,0765
11960 PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UN	500,0000	0,1000	50,0000
4333 PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UN	420,0000	0,1700	71,4000
39437 PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	UN	320,0000	0,1500	48,0000
34385 VIDRO LISO INCOLOR 8MM - SEM COLOCACAO	M2	0,4800	241,1100	115,7328
Total:				4.468,8493

Total Simples: 5.808,85
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 5.808,85


Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 57435



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: Reforma e adaptação de ambientes para Projeto mais Cidadão

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ubajara, Rua Juvêncio Luiz Pereira, Centro Ubajara-CE.

Data: 20/02/2019

FONTE

SEINFRA CE 026.1 COM DESONERAÇÃO

VERSÃO

HORA

85,20%

MES



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS		0,0000
A2	SESI	0,0000	1,5000
A3	SENAI	1,5000	1,0000
A4	INCRA	1,0000	1,0000
A5	SEBRAE	0,2000	0,2000
A6	Salário Educação	0,6000	0,6000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,5000	2,5000
A8	FGTS	3,0000	3,0000
A9	SECONCI	8,0000	8,0000
		1,0000	1,0000
	TOTAL	17,8000	17,8000
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado		0,0000
B2	Feriados	17,7800	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	3,4100	0,0000
B4	13º Salário	0,8900	0,6900
B5	Licença Paternidade	10,7100	8,3300
B6	Faltas Justificadas	0,0800	0,0600
B7	Dias de Chuvas	0,7100	0,5600
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,4100	0,0000
B9	Férias Gozadas	0,1200	0,0900
B10	Salário Maternidade	7,8900	6,1400
		0,0300	0,0200
	TOTAL	43,0300	15,8900
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado		3,9400
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,0600	0,0900
C3	Férias Indenizadas	0,1200	4,4200
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,6800	3,8900
C5	Indenização Adicional	4,9900	0,3300
		0,4300	
	TOTAL	16,2800	12,6700
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	7,6600	0,3300
		0,4300	
	TOTAL	8,0900	3,1600

Horista = 85,20%

Mensalista = 49,52%

A + B + C + D

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 57435





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: Reforma e adaptação de ambientes para Projeto mais Cidadão

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ubajara, Rua Juvêncio Luiz Pereira, Centro Ubajara-CE.

Data: 20/02/2019

FONTE
SINAPI CE 2019/01 COM DESONERAÇÃO

VERSÃO

HORA

85,20%

48,69%



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
TOTAL		16,8000	16,8000
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7100
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,1800	7,0700
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
TOTAL		44,9700	16,8400
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,6000	4,3100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,4000	3,3900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8100	3,7000
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
TOTAL		15,4100	11,8600
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4700	0,3600
TOTAL		8,0200	3,1900

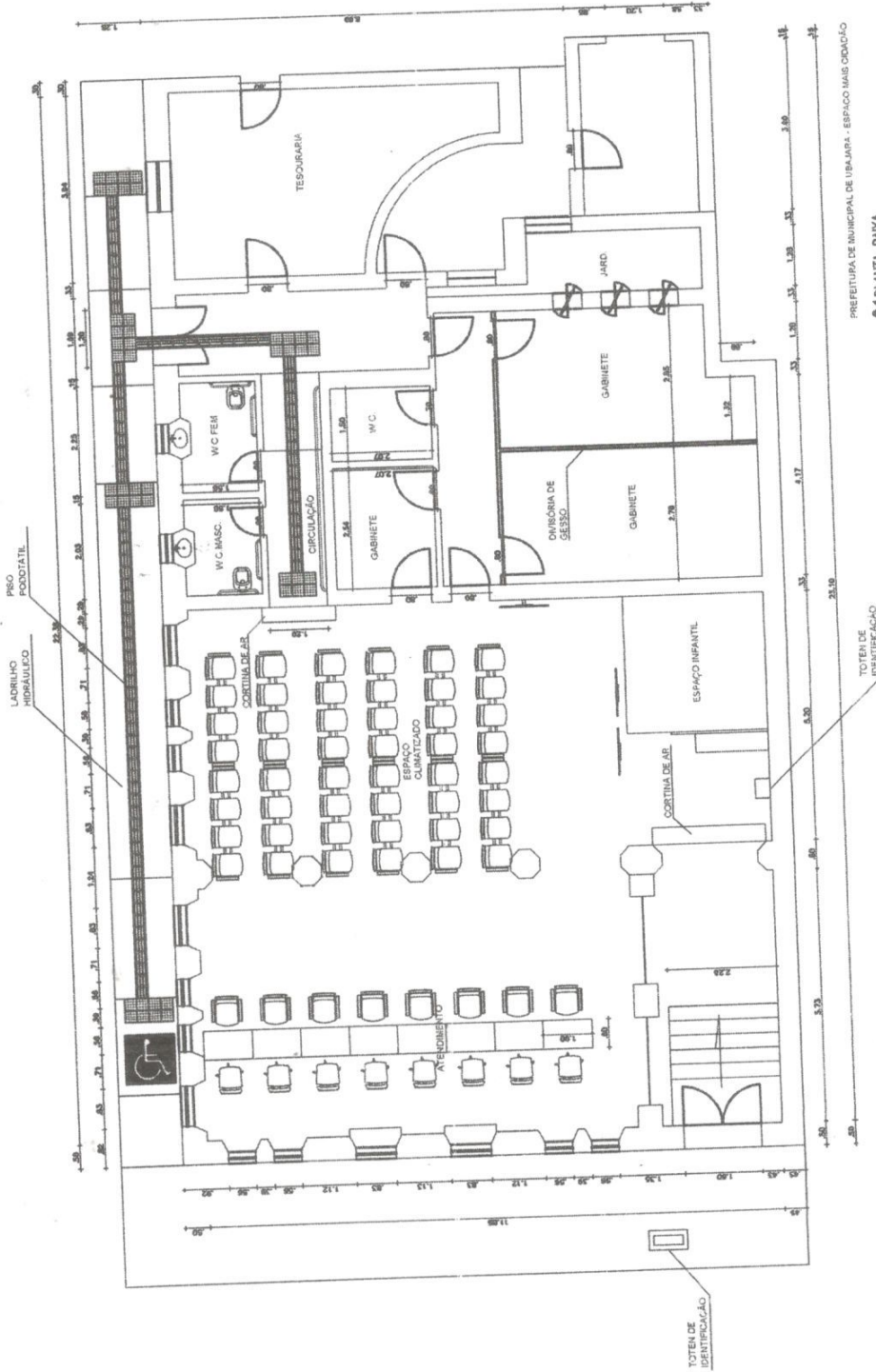
Horista = 85,20%

Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

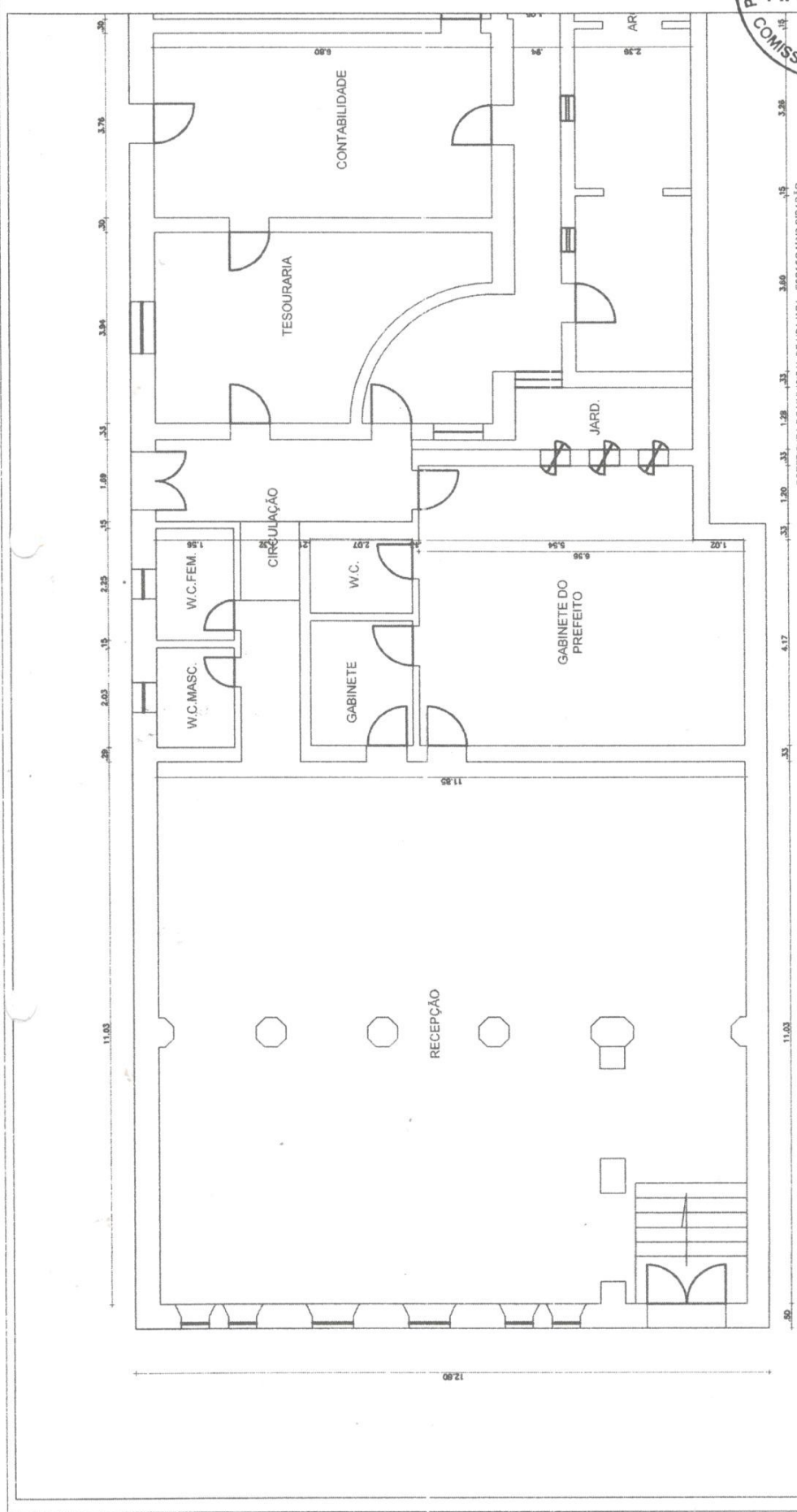
Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 57435





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE UBAJARA - ESPAÇO MAIS CIDADÃO
01 PLANTA BAIXA
ESC.: 1/120

GOVERNO MUNICIPAL DE UBAJARA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	TÍTULO: PROJETO ESPAÇO MAIS CIDADÃO		DATA: FEVEREIRO 2019	FOLHA: 01/02
	GABINETE: RUA JUVÊNIO LUIZ PEREIRA ZONA URBANA MUNICÍPIO DE UBAJARA		PROTOCOLO: PLANTA BAIXA	
ASSINATO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DE AMBIENTES PARA O PROJETO MAIS CIDADÃO				
ASSINADO: Thiago Rodrigues Aragão Pontes Engenheiro Civil CREA-CE 57435				



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE UBAJARA - ESPAÇO MAIS CIDADÃO

01 PLANTA BAIXA
 ESC.: 1/100

GOVERNO MUNICIPAL DE UBAJARA
 Secretaria de Obras,
 Transportes e Serviços Urbanos

TÍTULO
 PROJETO ESPAÇO MAIS CIDADÃO

ENFERMEIRO
 RUA JUVÊNCIO LUIZ PEREIRA
 ZONA URBANA
 MUNICÍPIO DE UBAJARA

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 57435

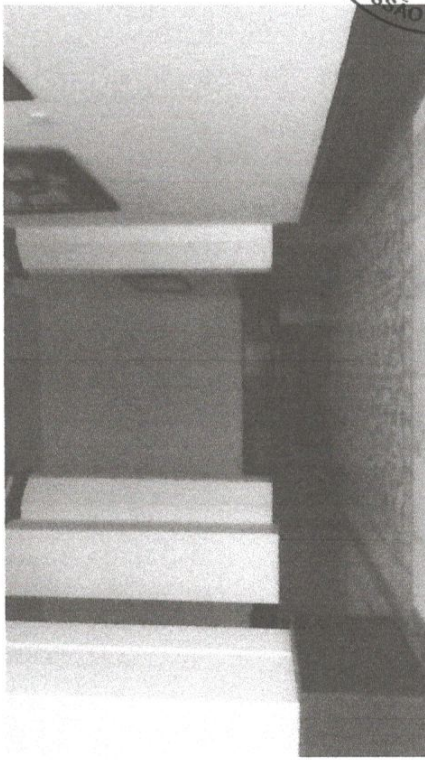
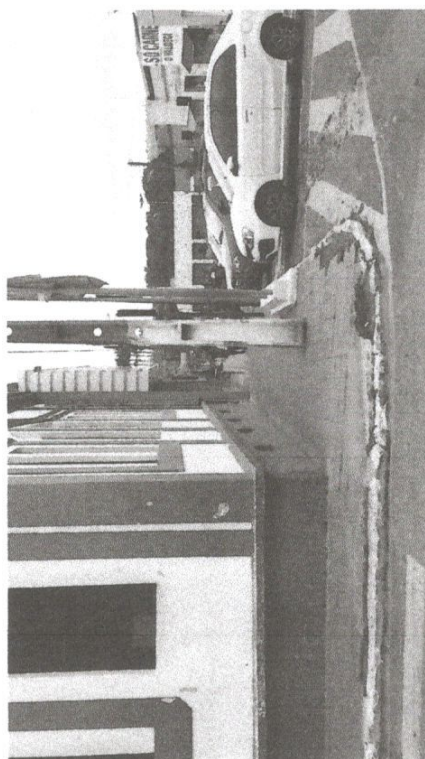
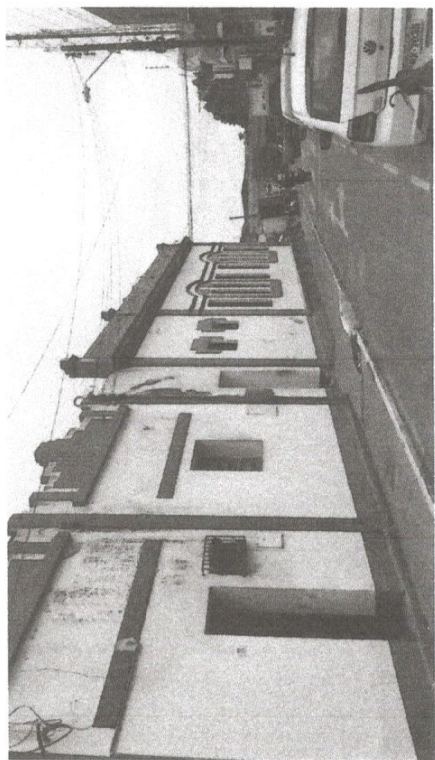
[Signature]

4.5.2.1.2
 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE
 AMBIENTES PARA O PROJETO
 MAIS CIDADÃO

PROJETO DE ARQUITETURA
 PLANTA BAIXA

DATA: FEVEREIRO 2019
 FOLHA: 02/02

REFORMA E ADAPTAÇÃO DE AMBIENTES PARA O PROJETO MAIS CIDADÃO – UBAJARA – CE



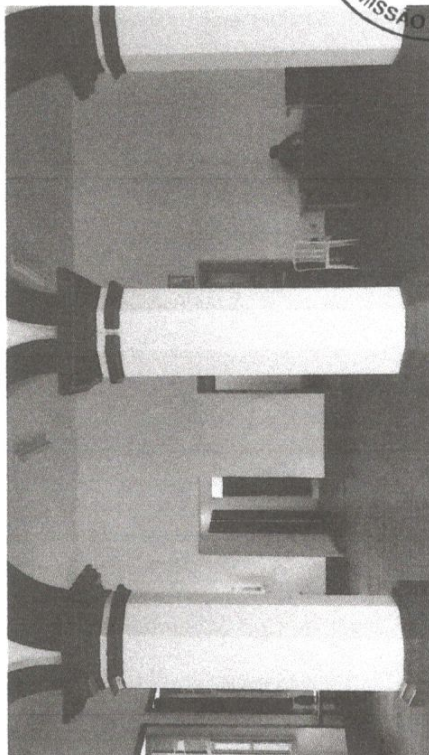
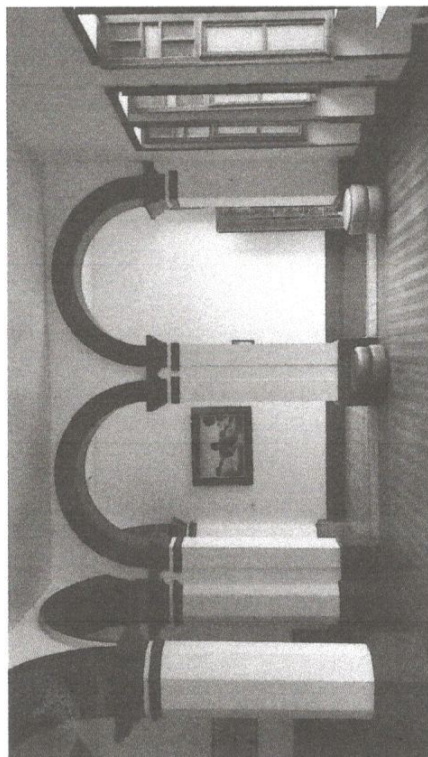
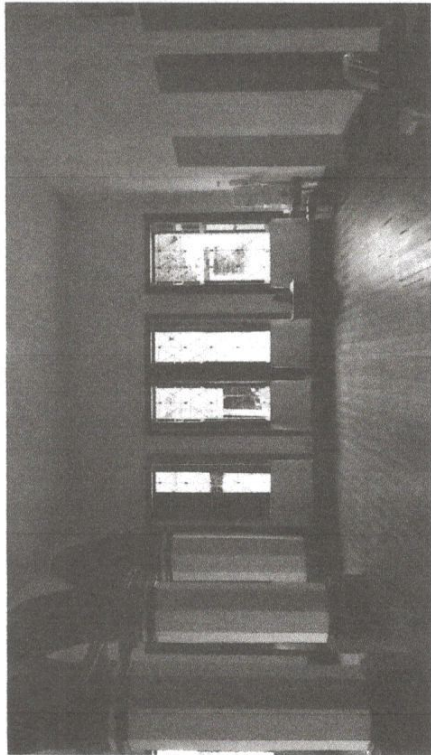
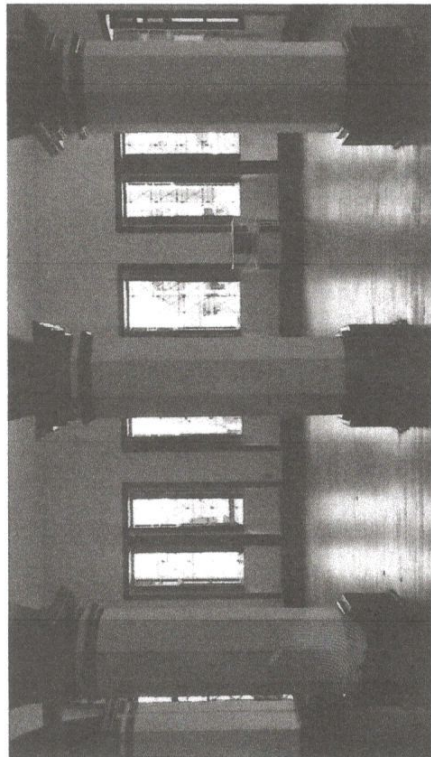
Terminal Rodoviário Dr. José Ribamar Cavalcante, Bairro Domício Pereira – Ubajara-CE
obras@ubajara.ce.gov.br
(88)3634-2132



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS... RECONSTRUINDO O POVO.

Secretaria de Obras,
Transportes e Serviços Urbanos

REFORMA E ADAPTAÇÃO DE AMBIENTES PARA O PROJETO MAIS CIDADÃO – UBAJARA – CE



X

Terminal Rodoviário Dr. José Ribamar Cavalcante, Bairro Domicio Pereira – Ubajara-CE
obras@ubajara.ce.gov.br
(88)3634-2132





GOVERNO MUNICIPAL DE

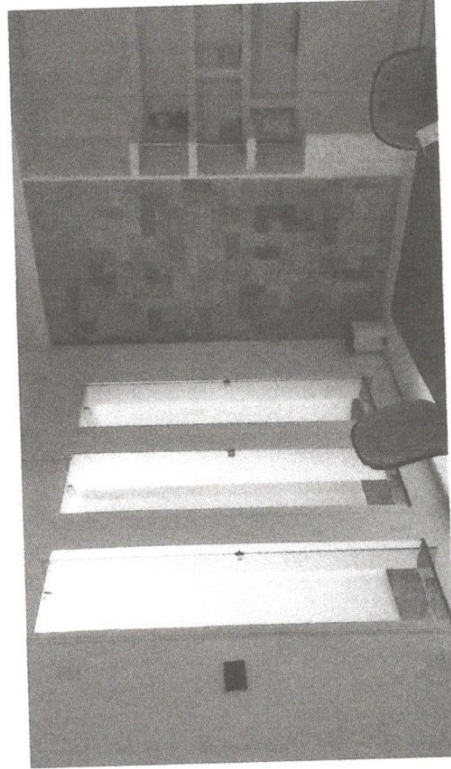
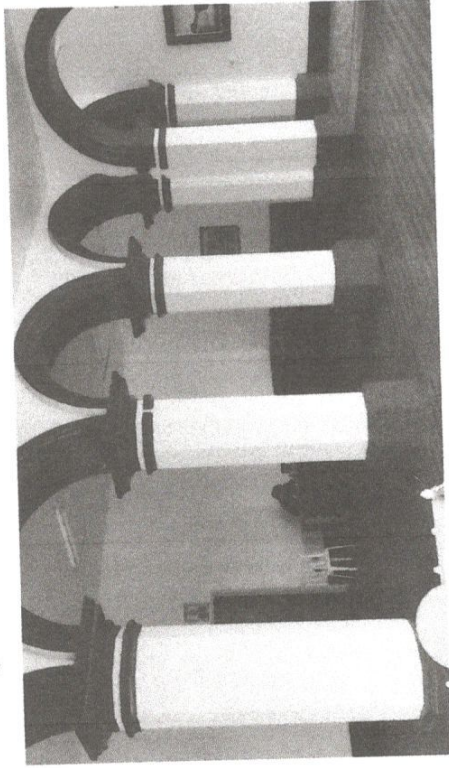
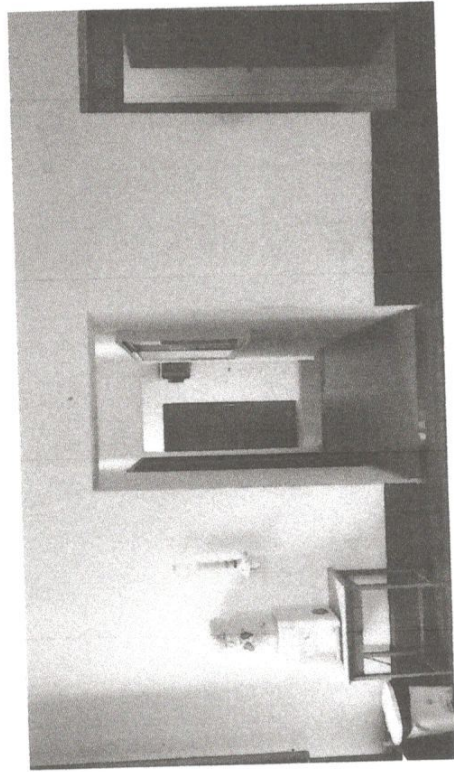
UBAJARA

UNIDOS RECONSTRUINDO O POVO

Secretaria de Obras,
Transportes e Serviços Urbanos

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

REFORMA E ADAPTAÇÃO DE AMBIENTES PARA O PROJETO MAIS CIDADÃO – UBAJARA – CE



X

Terminal Rodoviário Dr. José Ribamar Cavalcante, Bairro Domício Pereira – Ubajara-CE
(88) 3634-2132
obras@ubajara.ce.gov.br